



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 232/2020

De: 02 de abril de 2020.

“Resolve destituir a pedido, membros do Conselho Municipal de POLITICAS CULTURAIS da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com a lei Municipal nº 025 de 10 de Agosto de 2001 e concomitante com a Lei Municipal nº 557 de 09 de Abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a pedido, membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, nomeados através da Portaria nº 394 de 29 de Agosto de 2019, conforme segue:

- ✓ **Nolar Soares de Almeida – Representante da Área Governamental;**
- ✓ **Moacir Sebastião de Castro – Representante da Área Governamental;**
- ✓ **Alexandra dos Santos Barbosa Franco – Representantes dos Produtores Culturais.**

Art. 2º. A devida recomposição deverá ocorrer com a maior brevidade possível que o caso requer.

Parágrafo único. O Presidente ou em sua ausência o Vice-Presidente do Conselho ficará responsável em convocar uma reunião extraordinária com o devido fim de dar posse aos novos integrantes do Conselho que serão indicados pelas respectivas áreas representativas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal